

Autarquias

IDR - PARANÁ

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
33197115525

Documento emitido em 29/05/2025 10:28:03.

Diário Oficial Executivo
Nº 11910 | 27/05/2025 | PÁG. 1155

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

PORTARIA Nº 163/2025 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente Substituto, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em decorrência da Lei Estadual nº 20121, de 31 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art.1º FIXAR os preços para comercialização de sementes e outros materiais propagativos de cultivares registrados no Registro Nacional de Cultivares do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (RNC/MAPA), nas condições especificadas no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2º REVOGAR a Portaria nº 248/2024.

Registre-se e Publique-se
Curitiba, 26 de maio de 2025.
Diniz Dias Dólveira
Diretor Presidente Substituto

ANEXO ÚNICO

Espécie	Cultivar	Classe Genética e Básica		Demais Classes	
		Teste de Germinação			
		100% a 80%	Inferior a 80%	100% a 80%	Inferior a 80%
		R\$/Kg			
AVEIA FORRAGEIRA BRANCA	IPR Esmeralda	3,20	2,60	2,90	2,30
	IPR Suprema	6,40	5,10	5,80	4,60
AVEIA FORRAGEIRA PRETA	Iapar 61 (Ibiporã)	6,40	5,10	5,80	4,60
	IPR Cabocla	4,00	3,20	3,60	2,90
AVEIA GRANÍFERA	Todas	3,20	2,60	2,90	2,30
CAFÉ	Todas	140,00	110,00	120,00	100,00
CÁRTAMO	IPR 211	12,00	9,60	10,80	8,40
CANOLA	IPR 212	20,00	16,00	18,00	14,00
CENTEIO	IPR 89	3,60	2,90	3,20	2,60
CITROS (Sementes)	Todas	500,00	-----	-----	-----
CITROS (Borbulha para borbulheira)	Todas	10,00/unidade			
CITROS (Borbulha para mudas)	Todas	1,00/unidade			
ERVILHA FORRAGEIRA	Iapar 83	4,80	3,80	4,30	3,50
FEIJÃO	Todas	17,00	13,60	15,30	12,20
GUANDÚ FORRAGEIRO	Iapar 43 (Aratã)	20,00	16,00	18,00	14,00
MARACUJÁ	IPR Luz da Manhã	260,00/50 gramas			
MILHO AMARELO	Todas	15,00	12,00	13,50	10,80
MILHO LINHAGEM	Todas	17,00	13,60	15,30	12,20
NABO FORRAGEIRO	Todas	6,80	5,40	6,10	4,90
SOJA	Todas	9,60	7,70	8,60	6,90
TREMOÇO AZUL	Iapar 24 (Vila Velha)	6,80	5,40	6,10	4,90
TRIGO	Todas	4,50	3,60	4,00	3,20
TRIGO MOURISCO	Todas	6,50	5,20	5,80	4,70
TRITICALE	Todas	4,50	3,60	4,00	3,20

70867/2025

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 164/2025 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente Substituto do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os empregados/servidores público abaixo relacionados para comporem a Comissão de Análise para Avanço de Carreiras, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, com objetivo de analisar os protocolos/requerimentos de promoções e progressões para avanços de carreira:

- CAMILA CRISTINA A. N. DE ANDRADE, RG: 10.XXX.242-X/PR (Coordenadora)
- FABIOLA DE LEVRERO E BORBA, RG: 7.XXX.186-X/PR;
- PAULA DANIELA MUNHOS, RG 8.XXX.660-X/PR;
- VALDILENE GONÇALVES DE LIMA VIANA, RG: 5.XXX.441-X/PR;
- ANA CAROLINA PEDROSO DE ALMEIDA, RG: 7.XXX.349-X/PR

Art.2º REVOGAR a Portaria nº 112/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, edição nº 11.876, de 02 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 26 de maio de 2025.
Diniz Dias Dólveira
Diretor Presidente Substituto

70869/2025